Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 6641911 - Fax: 6641282
Cep: 17230-000

LEI Nº 1.931
DE 22 DE JUNHO DE 1999

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER UMA SUBVENÇÃO MENSAL DE R$ 200,00, À FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO DA CIDADE DE JAÚ-SP.

***ABIBI ÁZAR**, Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma subvenção mensal no valor de R$ 200,00, no período de maio/99 a dezembro/99, à Fundação Dr. Amaral Carvalho da cidade de Jaú, para servir de auxílio nas despesas de construção das obras da ala pediátrica do câncer infantil.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 DE JUNHO DE 1999

ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do paço municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor